



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o expediente da Administração Pública Municipal no período de Semana Santa do ano de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o **art. 51, V, VII, XXVII e XXIX**, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que, de acordo com os **incisos I e IV, do art. 158, da Constituição do Maranhão**), **competete ao Prefeito** exercer a direção superior da administração municipal e **dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais**. Em neste sentido, há os incisos I e XXVII, do art. 51, da LOM;

DECRETA:

Art. 1º Em razão do costume e da tradição religiosa provindas da “Semana Santa”, fica decretado no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 14 de abril (quinta feira), referente ao ano de 2022. No dia 15 de abril (sexta feira) do ano de 2022, não haverá expediente no serviço público municipal, em simetria com o art. 2º da Lei Federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995.

Art. 2º Os serviços essenciais, em especial a Guarda Municipal de Imperatriz, Saúde, Limpeza Pública e o Matadouro Municipal, continuarão com expediente normal, atendidos os protocolos de combate a pandemia do COVID-19.

Art. 3º As aulas da rede pública municipal de ensino, seguirão o calendário da Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 11 DE ABRIL DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito de Imperatriz

assinado por 1 pessoa: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imperatriz.1doc.com.br/verificacao/5F91-46A3-F4DE-D782> e informe o código 5F91-46A3-F4DE-D782





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F91-46A3-F4DE-D782

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS (CPF 760.XXX.XXX-15) em 11/04/2022 21:05:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imperatriz.1doc.com.br/verificacao/5F91-46A3-F4DE-D782>